



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Secretaria Municipal de  
Educação e Desporto.



## PORTARIA Nº 168/2023/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FIDELES** inscrito (a) no CPF nº **355.470.813-53**, ocupante do cargo de **VIGIA**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022** e serão gozadas no período de **01/07/2023** a **30/07/2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 21 de junho de 2023.

**RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO